



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0190/2017, de 07 de abril de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, matrícula SIAPE n.º 2115854, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 09 de setembro de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2016.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto